



EDITAL Nº 014, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em 22 de agosto de 2023.

Às 11:00 horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da
Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária, a se
realizar no dia 24 de agosto de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR DE Nº 002/2023, de autoria do Chefe do Poder
Executivo, ***“Altera a Lei Complementar nº 7, de 1º de junho de
2007, para o fim de estabelecer gratificação especial para o
Especialista em Educação Básica – EEB”.***

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº
011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ***“Revoga
dispositivo da Lei nº 432, de 17 de maio de 2021, que “Autoriza
a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel
que especifica e dá outras providências.”.***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 22 de agosto de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente